

DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 16 DE AGOSTO DE 1.996

OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA PONTOFELIZENSE AO SR. ROMUALDO CRICCO.

A Mesa da Câmara Municipal de Ponto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica outorgado o título de CIDADÃO PONTOFELIZENSE ao Sr. ROMUALDO CRICCO, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ponto Feliz.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ponto Feliz, 16 de agosto de 1.996.

Leonardo Marchesoni Rogado
Leonardo Marchesoni Rogado
Presidente em exercício

Vera Lucia Berke
Vera Lucia Berke
1ª Secretária

Odélio Leite dos Santos
Odélio Leite dos Santos
2º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara em 19 de agosto de 1.996

Benedito Moisés Pinoca
Benedito Moisés Pinoca
Diretor